

JUSTIFICATIVA

Justificamos a contratação do objeto que atendera as necessidades de serviços especializados em suporte e manutenção na área de recursos humanos, utilizando das melhores ferramentas e metodologia do mercado, desenvolvendo soluções para administração pública Municipal.

A empresa contratada garante agilidade na confecção de sua folha mensal (Layout Folha), garante praticidade e agilidade aos servidores no acesso ao seu contracheque e impressão do mesmo (Layout Online), divulgando de forma prática e rápida os dados relativos ao seu quadro pessoal (Layout Transparência).

Ressaltamos que não dispomos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitado no setor indicado. A lei autoriza a contratação direta quando a situação possa ocasionar prejuízo ou comprometimento a segurança de serviços, equipamentos e outros bens, diante da impossibilidade da realização de um certame para, no tempo hábil, atender aquela necessidade. A contratação direta, com inexigibilidade de licitação, em caráter emergencial, será para atender ao interesse do serviço público e para que haja continuidade, em um período necessário à realização do devido procedimento licitatório. Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa.

Pacajá – PA 04 de janeiro de 2021.



ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal